



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 07 DE NOVEMBRO DE 2023 / ANO XLIV – EDIÇÃO 981

ATOS DO IPM



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
CNPJ: 03.936.114/0001-36

Portaria Nº 04/2023 Belém do Brejo do Cruz, 06 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos **INTEGRAIS** a Sra. **NAECIA DE LOCIO LINHARES DOS SANTOS**, matrícula nº 10701-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições contidas no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 24 da Lei Municipal nº 801/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira
Presidente

Portaria Nº 05/2023 Belém do Brejo do Cruz, 06 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, no uso

das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 801/2022, de 09 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos **INTEGRAIS** a Sra. **FRANCISCA SILVA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 4201-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as disposições contidas no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 24 da Lei Municipal nº 801/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Comunique-se
Cumpra-se

Iria Maria Maia Pereira de Oliveira
Presidente